



PROJETO DE LEI Nº 4.732 /2024

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Público Municipal, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

ÓRGÃO: 0800 – Sec.Munic.Agricult.,Indust.Com. e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:08.02 – Recursos de Convênios
PROJETO:206060021.1.446 – Emenda Deputado Marcon – 200
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 160.000,00

PROJETO:206060022.1.446 – Emenda Deputado Marcon - 200
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de Recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior o Excesso de Arrecadação:

Excesso de Arrecadação no Recurso Emenda Deputado Marcon - 200.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



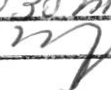
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) objetivando adequar o Orçamento do Município na Secretaria Municipal de Agricultura para Recursos de Emenda Parlamentar para realização de Obras e aquisição de equipamentos.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 17 de Janeiro de 2024.


ADRIANO MARANGON DE LIMA,
Prefeito de Jóia.

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 4.732
Recebido em: 18/1/2024
Horário: 8h30 min

Serviço

Excelentíssimo Senhor:
Valmir José Dutra Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Jóia - RS